

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
ACADEMIA REAL MILITAR (1811)
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

Lucas Roberto da Silva

**ORGANIZAÇÃO, PREPARO E EMPREGO DE UMA SUBUNIDADE DE
ARTILHARIA EM OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Uma visão das operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro**

**Resende
2019
Lucas Roberto da Silva**

**ORGANIZAÇÃO, PREPARO E EMPREGO DE UMA SUBUNIDADE DE
ARTILHARIA EM OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Uma visão das operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Orientador (a): Roberto Thomaz **Marujo**

Resende
2019
Lucas Roberto da Silva

**ORGANIZAÇÃO, PREPARO E EMPREGO DE UMA SUBUNIDADE DE
ARTILHARIA EM OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Uma visão das operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro**

Monografia apresentada ao Curso de
Graduação em Ciências Militares, da
Academia Militar das Agulhas Negras
Aprovado em _____ de ____ (AMAN, RJ), como requisito parcial para
obtenção do título de **Bacharel em
Ciências Militares.**

Banca examinadora:

Roberto Thomaz Marujo, 1º Tenente
(Presidente/Orientador)

João Paulo Ribeiro Freire, 1º Tenente

Gustavo Monteiro De Carvalho, 1º Tenente

Resende
2019

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, que me orientou e abençoou para alcançar este objetivo tão almejado, superando os desafios e obtendo inúmeros êxitos. À minha família que sempre me apoiou, especialmente à minha eterna e amada mãe, a qual é parte essencial de todas as minhas conquistas. A todos os irmãos de fardas e demais amigos que sempre estiveram presentes nos diversos momentos da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me sustentou, ajudou e me deu forças, saúde e vigor para enfrentar e superar todos os desafios impostos pela vida e pela formação acadêmica.

À minha eterna e amada mãe, Sidnéa da Silva e Silva, que sempre me incentivou, ajudou, foi base e fortaleza para tudo na minha vida.

Ao meu pai, Pedro Roberto da Silva, que sempre me orienta, incentiva a prosseguir em busca das minhas conquistas e mantém constante oração em meu favor.

Aos meus irmãos Joubert, Juliana e Thamyres, que são parte da minha vida e estiveram presentes em momentos cruciais da minha vida.

A todos os instrutores e comandantes que participaram direta ou indiretamente da minha formação, desde a EsPCEEx até o 4º ano da AMAN.

Aos meus companheiros de turma, especialmente àqueles com os quais tive a oportunidade de estar mais próximo, seja na EsPCEEx, no Curso Básico ou no Curso de Artilharia.

RESUMO

ORGANIZAÇÃO, PREPARO E EMPREGO DE UMA SUBUNIDADE DE ARTILHARIA EM OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Uma visão das Operações Realizadas no Estado do Rio de Janeiro

AUTOR: Lucas Roberto da Silva
ORIENTADOR (A): Roberto Thomaz Marujo

O objetivo deste trabalho é abordar o assunto Operações de Apoio a Órgãos Governamentais, tratando as especificidades da organização, preparo e emprego de uma subunidade de Artilharia para atuar como uma Companhia de Fuzileiros em operações desta natureza no Estado do Rio de Janeiro. Também será apresentado o amparo jurídico para o emprego das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem. Quanto à organização, serão apresentados um organograma com a distribuição do pessoal de acordo com o Quadro de Cargos Previstos de uma Bateria de Obuses Paraquedista, tropa comumente empregada nas operações no Estado do Rio de Janeiro, uma organização de uma Companhia de Fuzileiros e em seguida uma proposta de organização existente desse tipo de subunidade aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros. A fim de elucidar a organização de uma Bateria de Obuses Paraquedista, segundo o seu Quadro de Cargos Previstos e facilitar a compreensão da proposta de estruturação, serão expostos organogramas, os quais levam em conta diversos fatores, como o favorecimento ao cumprimento das missões, efetivo disponível, integridade tática e manutenção orgânica da tropa. Há de se ressaltar que tal organização pode ser adaptada a outros tipos de tropas de Artilharia de Campanha que também são empregadas em operações de mesma natureza. A forma de investigação utilizada neste trabalho que permitiu a construção do conhecimento sobre o tema deste trabalho foi o “método histórico”. Assim, é possível o estabelecimento de vínculos de continuidade e entrelaçamento entre o passado e o tempo presente. Este trabalho possibilita a verificação de como uma subunidade de Artilharia pode ser qualificada para operar em prol da garantia da lei e da ordem, assim como analisar a proposta de estruturação desse tipo de subunidade, como ela é preparada para ser empregada especificamente nas operações no Estado do Rio de Janeiro e quais são os principais tipos de ações realizadas. Os métodos utilizados foram o exploratório, o documental e o bibliográfico, além de ser realizado um questionário com Oficiais de Artilharia que realizaram operações no Estado do Rio de Janeiro. Em relação ao preparo, foi feita a análise dos adestramentos da tropa visando ao cumprimento de missões de garantia da lei e da ordem, tanto aqueles realizados nas Organizações Militares quanto os realizados no Centro de Instrução de Operações Urbanas. Foram feitas algumas recomendações, como uma adequação e padronização da estruturação das subunidades de Artilharia e o maior preparo das tropas de Artilharia para serem empregadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, tendo em vista a máxima eficiência e eficácia no cumprimento das missões.

Palavras-chave: Artilharia, estruturação, emprego, Garantia da Lei e da Ordem, Rio de Janeiro.

RESUMEN

ORGANIZACIÓN, PREPARACIÓN Y EMPLEO DE UNA SUBUNIDAD DE ARTILLERÍA EN OPERACIONES DE APOYO A LOS ÓRGANOS GUBERNAMENTALES:

Una visión de las Operaciones Realizadas en el Estado de Rio de Janeiro

AUTOR: Lucas Roberto da Silva
ORIENTADOR (A): Roberto Thomaz Marujo

El objetivo de este trabajo es abordar el asunto Operaciones de Apoyo a los Órganos Gubernamentales, tratando las especificidades de la organización, preparación y empleo de una subunidad de Artillería para actuar como una Compañía de Infantería en operaciones de esta naturaleza en el Estado de Rio de Janeiro. También se presentará el amparo jurídico para el empleo de las Fuerzas Armadas en Operaciones de Garantía de la Ley y del Orden. En cuanto a la organización, se presentarán un organigrama con la distribución del personal de acuerdo con el Cuadro de Cargos Previstos de una Batería de Obuses Paracaidista, tropa comúnmente empleada en las operaciones en el Estado de Rio de Janeiro, una organización de una Compañía de Infantería y luego una propuesta de organización existente de este tipo de subunidad a los moldes de una Compañía de Fusileros. Con el fin de dilucidar la organización de una Batería de Obuses Paracaidista, según su Cuadro de Cargos Previstos y facilitar la comprensión de la propuesta de estructuración, se expondrán organigramas, los cuales tienen en cuenta diversos factores como el favorecimiento al cumplimiento de las misiones, efectivo disponible, integridad táctica y mantenimiento orgánico de la tropa. Hay que resaltar que tal organización puede ser adaptada a otros tipos de tropas de Artillería de Campaña que también se emplean en operaciones de la misma naturaleza. La forma de investigación que permitió la construcción del conocimiento acerca del tema de este trabajo fue el "método histórico". Así, es posible el establecimiento de vínculos de continuidad y entrelazamiento entre el pasado y el tiempo presente. Este trabajo posibilita la verificación de cómo una subunidad de Artillería puede ser calificada para operar en pro de la garantía de la ley y del orden, así como analizar la propuesta de estructuración de ese tipo de subunidad, como está preparada para ser empleada específicamente en las operaciones en el Estado de Rio de Janeiro y cuáles son los principales tipos de acciones realizadas. Los métodos utilizados fueron el exploratorio, el documental y el bibliográfico, además de ser realizado un cuestionario con militares de Artillería que realizaron operaciones en el Estado de Rio de Janeiro. En cuanto a la preparación, se hizo el análisis de los adiestramientos de la tropa para el cumplimiento de misiones de garantía de la ley y del orden, tanto aquellos realizados en las Organizaciones Militares como los realizados en el Centro de Instrucción de Operaciones Urbanas. Se hicieron algunas recomendaciones, como una estandarización de la estructuración de las subunidades de Artillería y la mayor preparación de las tropas de Artillería para ser empleadas en Operaciones de Garantía de la Ley y del Orden, con miras a la máxima eficiencia y eficacia en el cumplimiento de las misiones.

Palabras-clave: Artillería, estructuración, empleo, Garantía de la Ley y del Orden, Rio de Janeiro.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma de uma Bateria de Obuses Paraquedista (Bia O Pqdt).....	20
Figura 2 – Organograma de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz).....	21
Figura 3 – Organograma de um Pelotão de Fuzileiros (Pel Fz).....	21
Figura 4 – Composição do Pelotão de Fuzileiros (Pel Fz).....	22
Figura 5 – Organograma de uma Bia O Pqdt como Cia Fz.....	23
Figura 6 – Formas de emprego nas Operações de Apoio a órgãos Governamentais.....	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A GLO Área de Garantia da Lei e da Ordem

APOP	Agente Perturbador da Ordem Pública
BIA O	Bateria de Obuses
CA-LESTE	Centro de Adestramento Leste
CB	Cabo
CDS	Comando de Defesa Setorial
CI	Caderno de Instrução
CIA FZ	Companhia de Fuzileiros
CIOU	Centro de Instrução de Operações Urbanas
CMT	Comandante
EB	Exército Brasileiro
FFAA	Forças Armadas
FOCON	Força de Contingência
F TER	Força Terrestre
GAC	Grupo de Artilharia de Campanha
MD	Ministério da Defesa
ONU	Organização das Nações Unidas
OP AGO	Operação de Apoio a Órgãos Governamentais
OP DEF	Operação Defensiva
OP GLO	Operação de Garantia da Lei e da Ordem
OP INFO	Operação de Informação
OP OF	Operação Ofensiva
OP PAC	Operação de Pacificação
OSP	Órgão de Segurança Pública
PBCV	Posto de Bloqueio e Controle de Vias
PBCVU	Posto de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas
PEL FZ	Pelotão de Fuzileiros
PIM	Plano de Instrução Militar
PQDT	Paraquedista
PSE	Posto de Segurança Estático
SD	Soldado
SEC	Seção
SGT	Sargento
SU ART	Subunidade de Artilharia
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TEN	Tenente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
1.1	OBJETIVOS.....	15
1.1.1	Objetivo geral.....	15
1.1.2	Objetivos específicos.....	15
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1	DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	16
2.2	PROBLEMA.....	16

2.3	HIPÓTESE.....	17
3	REFERENCIAL METODOLÓGICO.....	18
3.1	PROCEDIMENTOS DE PESQUISA.....	18
4	A SUBUNIDADE DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.....	19
	A ESTRUTURAÇÃO DE UMA BATERIA DE OBUSES PARAQUEDISTA	
4.1	(BIA O PQDT).....	19
5	A COMPANHIA DE FUZILEIROS (CIA FZ).....	21
5.1	O PELOTÃO DE FUZILEIROS (PEL FZ).....	21
6	A PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DE UMA BIA O PQDT	
	CONFORME UMA CIA FZ.....	23
7	OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (OP AOG)...	25
7.1	OPERAÇÕES MILITARES	25
	OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS	
7.2	GOVERNAMENTAIS.....	26
7.3	OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (OP GLO)	26
7.3.1	Considerações iniciais.....	26
7.3.2	Características e princípios das Op GLO.....	27
7.3.3	Ações realizadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem.....	28
8	PREPARO DAS SU ART CMP PARA ATUAR NAS OP GLO NO RIO DE	
	JANEIRO.....	29
9	EMPREGO DA ARTILHARIA DE CAMPANHA NAS OPERAÇÕES NO	
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	31
9.1	OS GRANDES EVENTOS.....	31
	OPERAÇÕES EM APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADAS	
9.2	NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	32
10	AMPARO JURÍDICO DAS OPERAÇÕES.....	34
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
	REFERÊNCIAS.....	37
	APÊNDICE A (ENTREVISTA CAP MAX).....	39
	APÊNDICE B (ENTREVISTA CAP VALOTE).....	42
	APÊNDICE C (ENTREVISTA 1º TEN MARUJO).....	44
	APÊNDICE D (ENTREVISTA 1º TEN YURI).....	46
	APÊNDICE E (ENTREVISTA 1º TEN NILTON).....	48

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso (TCC) tem como objetivo verificar quais são as principais características e aspectos da organização, preparo e emprego de uma subunidade de Artilharia em Operações de Apoio a órgãos Governamentais, abordando as operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro, assim como identificar quais as principais partes da Lei Nacional que tratam do assunto e garantem a legalidade do emprego das tropas.

A participação do Exército Brasileiro em Operações de Apoio a órgãos Governamentais, Interagências e de Garantia da Lei e da Ordem (GLO)¹ vem crescendo exponencialmente nos últimos anos, tendo em vista os diversos eventos que ocorrem nos tempos atuais em território nacional, desde megaeventos esportivos, como a Copa do Mundo no ano de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, até as operações de combate ao crime organizado realizadas em diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro.

Devido à crescente série de eventos de violência ocorridos especificamente na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e adjacências, as forças de segurança estaduais se depararam com situações complexas ao ponto de impossibilitá-las de conter e reprimir atitudes ilícitas, comprometendo a ordem pública e a incolumidade da população, caracterizando, assim, a crise da segurança pública no Estado.

Considerando-se essa realidade, o Chefe do Poder Executivo Federal, atendendo ao pedido do Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante ato formal, decidiu pelo controle operacional e emprego das tropas federais no Estado do Rio de Janeiro. Como consequência, o Exército Brasileiro passou a trabalhar no planejamento das operações e preparo de seus homens para atuarem nessas regiões. Especificamente tropas dos Comandos Militares do Sudeste (CMSE) e do Leste (CML) foram instruídas e mobilizadas para as operações.

Dentre as tropas empregadas nas operações no Estado do Rio de Janeiro, operaram subunidades de Artilharia, que, devido à demanda no Rio de Janeiro, foram acionadas e, conseqüentemente, intensificaram o preparo das tropas para executarem diversas missões de apoio a órgãos governamentais. Constatou-se que foram elaboradas formas de se organizar as subunidades objetivando-se obter a melhor maneira possível de operacionalizar suas ações. Podendo-se citar o 8º Grupo de Artilharia de Campanha Paraquedista (8º GAC Pqdt), o qual é empregado como Força de Ação Rápida Estratégica². Também foram realizados treinamentos específicos, por exemplo, no Centro de Instrução de Operações Urbanas (CI OU), a fim de

¹ **Operação de Garantia da Lei e da Ordem** (Op GLO) é uma operação militar conduzida pelas FFAA, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, que tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio em situações de esgotamento dos instrumentos para isso previstos no art. 144 da Constituição ou em outras em que se presume ser possível a perturbação da ordem. (BRASIL. Ministério da Defesa. MD33 –M-10: garantia da lei e da ordem. Brasília: D.O.U, 2013.)

² A **Força de Ação Rápida Estratégica** é um efetivo em constante situação de pronto-emprego, capacitado a cumprir quaisquer missões em qualquer parte do território nacional, em curto espaço de tempo. (6º Batalhão de Infantaria Leve. 2018. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/6.%C2%BA_Batalh%C3%A3o_de_Infantaria_Leve>. Acesso em: 27 maio 2019)

capacitar os homens e padronizar procedimentos. Embora não seja a atividade predominante nos Grupos de Artilharia de Campanha, a partir dessa organização e preparo, as tropas de artilheiros podem ser empregadas perfeitamente nas operações que ocorreram e eventualmente ocorrem no Estado do Rio de Janeiro.

É oportuno problematizar as questões: Como a organização de uma subunidade de Artilharia pode ser adaptada para favorecer as operações no Estado do Rio de Janeiro? Como o preparo dos militares de Artilharia pode ser realizado para melhor capacitá-los para serem empregados nas ações realizadas no Estado do Rio de Janeiro?

A forma de investigação que permite a construção do conhecimento acerca do assunto utilizada neste trabalho foi o “método histórico”, com o levantamento de dados com o tempo e espaço determinados, e contendo informações transmitidas por militares que viveram os eventos. Assim, será possível o estabelecimento de vínculos de continuidade e entrelaçamento entre o passado e o tempo presente.

Foi abordada a temática do Emprego da Bateria de Obuses nas Operações de Apoio a Órgãos Governamentais, um tema referente à Doutrina e Operações Militares e, mais especificamente, à Arma de Artilharia. Há de se ressaltar que neste trabalho foram desenvolvidos assuntos relativos ao emprego, à organização e ao preparo de uma subunidade de Artilharia em Operações de Apoio a Órgãos Governamentais, além do amparo jurídico das operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro.

O objeto de estudo para a confecção deste trabalho foi a organização de uma subunidade de Artilharia de Campanha para o emprego em Operações de Apoio a Órgãos Governamentais, verificando as adequações feitas em relação a uma estruturação tradicional de uma Bateria de Obuses, assim como foi feita a análise da organização de uma Companhia de Fuzileiros. Também foi abordado o preparo que as tropas de artilheiros recebem para atuar nessas operações, tal como foi tratado sobre o emprego da Artilharia de Campanha nas operações no Estado do Rio de Janeiro. Além disso, tratou-se do amparo jurídico das operações.

Há de se ressaltar que este tema e a pesquisa realizada são de essencial importância para o Exército Brasileiro, sobretudo para as Organizações Militares de Artilharia, tendo em vista que o assunto emprego em Operações em Apoio a Órgãos Governamentais está em voga no contexto situacional do país. Portanto, justifica-se a realização de uma pesquisa sobre o assunto e posteriores aprofundamentos no tema, sendo de grande valia para o desenvolvimento da Doutrina Militar do Exército Brasileiro e capacitação de seus militares, propiciando cada vez mais o pleno êxito em quaisquer possíveis operações desta natureza

futuramente.

Com o propósito de operacionalizar a pesquisa, seguiu-se um planejamento e foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: foram realizadas leituras acerca do tema, a fim de aprofundar no assunto e colher dados. As fontes utilizadas para tais leituras foram, principalmente, manuais militares, Constituição, leis, decretos, periódicos e trabalhos acadêmicos relacionados ao tema. Definiu-se quais os instrumentos de coleta de dados seriam utilizados e como esses dados seriam utilizados para a elaboração do trabalho. Com o propósito de corroborar com as informações obtidas, foi realizado um questionário com Oficiais de Artilharia que participaram de Operações de Apoio a Órgãos Governamentais, especificamente no Estado do Rio de Janeiro.

Esta monografia encontra-se estruturada da seguinte forma: o primeiro capítulo traz a introdução e trata dos objetivos, que estão separados em objetivo geral e objetivos específicos. Após isso, o segundo capítulo trata do referencial teórico, que está dividido em três subcapítulos: o primeiro subcapítulo trata da delimitação do tema, o segundo traz os problemas que serão abordados ao decorrer deste trabalho e o terceiro subcapítulo trata da hipótese. Já o terceiro capítulo aborda o referencial metodológico, contendo um subcapítulo que trata dos procedimentos de pesquisa que foram realizados para a confecção deste trabalho. No quarto capítulo inicia-se o desenvolvimento do assunto, abordando sobre a subunidade de Artilharia de campanha, tendo em seu subcapítulo a estruturação de uma Bateria de Obuses Paraquedista. O quinto capítulo trata da organização de uma Companhia de Fuzileiros e de um Pelotão de Fuzileiros. No sexto capítulo é abordada a proposta de estruturação de uma Bateria de Obuses Paraquedista conforme uma Companhia de Fuzileiros. O sétimo capítulo aborda as Operações de Apoio a Órgãos Governamentais, tratando das Operações militares de uma forma geral e, particularmente, as Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

No oitavo capítulo é tratado o preparo das subunidades de Artilharia de Campanha para atuar nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem no Rio de Janeiro, sendo abordado em seus subcapítulos, respectivamente, os principais tipos de operações militares a serem tratadas neste trabalho, as Operações de Apoio a órgãos Governamentais e as considerações, características, princípios e ações realizadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

Após isso, o oitavo capítulo trata do preparo das subunidades da Artilharia de Campanha para atuar nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem no Rio de Janeiro. Enquanto o nono capítulo aborda o emprego da Artilharia da Campanha nas operações no Estado do Rio de Janeiro, tendo em seu primeiro subcapítulo o emprego nos grandes eventos

e no segundo subcapítulo o emprego nas Operações em Apoio a órgãos Governamentais realizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Ainda no desenvolvimento, no décimo capítulo é tratado o amparo jurídico das operações. Finalizando este trabalho acadêmico, é realizada uma conclusão que abordará as considerações finais acerca da temática em questão.

Ressalta-se, ainda, que este trabalho possui em seus apêndices questionários respondidos por Oficiais de Artilharia que foram empregados nas operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro.

1.1 OBJETIVOS

Os objetivos da investigação a ser realizada podem ser assim descritos:

1.1.1 Objetivo geral

O objetivo geral deste TCC será o de apresentar uma proposta de estruturação de subunidades de Artilharia voltada para o emprego nas operações realizadas pelas Forças Armadas em apoio a órgãos governamentais no Estado do Rio de Janeiro, assim como verificar o preparo recebido pelos militares, o emprego propriamente dito em tais operações e o amparo jurídico para o emprego das tropas nessas ações.

1.1.2 Objetivos específicos

Serão observados os seguintes objetivos específicos: verificar as diferenças entre a organização tradicional de uma subunidade de Artilharia, especialmente uma Bateria de Obuses Paraquedista, a organização de uma companhia de fuzileiros e a proposta de estruturação para uma Bia O atuar no Estado do Rio de Janeiro; abordar sobre as operações militares, especificamente as Operações de Apoio a órgãos Governamentais e Operações de Garantia da Lei e da Ordem; exemplificar as principais operações realizadas pelas Forças Armadas, nas quais houve a participação de subunidades de Artilharia; identificar as principais partes da Lei Nacional que tratam do tema proposto.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Será apresentada a construção da pesquisa do trabalho nos seus aspectos de metodologia e de fundamentação teórica. A proposta da pesquisa consiste em analisar a estruturação das subunidades de Artilharia em Operações de Apoio a órgãos Governamentais no Estado do Rio de Janeiro, preparo que recebem especificamente para serem empregadas nessas operações, além de abordar sobre algumas das operações realizadas.

Tratando-se de um campo de investigação com produção de conhecimento incipiente quando se trata de missões realizadas pelo Exército Brasileiro, a pesquisa realizada será documental, bibliográfica, exploratória e questionário com militares que participaram das operações.

2.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA

O escopo da pesquisa consistirá na verificação da estruturação e do preparo das subunidades de Artilharia para serem empregadas nas Operações de Apoio a órgãos Governamentais, especificamente nas operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro, abordando os principais tipos de operações realizadas em apoio a órgãos governamentais do Estado do Rio de Janeiro, principalmente as ações de Garantia da Lei e da Ordem.

Pretende-se verificar as adequações feitas na organização de uma subunidade de Artilharia para possibilitar a melhor forma possível de emprego dessas tropas nas missões impostas pela realidade situacional da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, assim como denotar o preparo recebido pelos militares, as formas de emprego e o amparo jurídico que lhes garantem a legalidade no emprego nas operações.

2.2 PROBLEMA

As operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro para garantir a segurança pública têm como característica principal a execução de Operações de Garantia da Lei e da Ordem, as quais compreendem tipos de ações como postos de bloqueio e controle de vias (PBCV), postos de segurança estáticos (PSE) e patrulhas ostensivas. Esses tipos de ações exigem das tropas empregadas o preparo adequado para a mais perfeita execução possível. Embora seja previsto nos anos de instrução das Organizações Militares do Exército Brasileiro o período de adestramento em Op GLO, as Unidades, como os Grupos de Artilharia, não possuem previsto no Plano de Instrução Militar (PIM) o aprofundamento nas especificidades impostas nas operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro, como por exemplo, os fatores relacionados

à geografia das comunidades nas quais são realizadas as ações. Outra questão relacionada ao emprego das tropas de Artilharia nas Op GLO no Rio de Janeiro é a que diz respeito à organização das subunidades, tendo em vista que estas possuem uma estruturação diferente das Companhias de Fuzileiros, as quais são comumente empregadas em operações dessa natureza.

Assim, é oportuno problematizar as questões: Como a organização de uma subunidade de Artilharia pode ser adaptada para favorecer o seu emprego nas operações no Estado do Rio de Janeiro? Como o preparo dos militares de Artilharia pode ser realizado para melhor capacitá-los para serem empregados nas ações realizadas no Estado do Rio de Janeiro?

2.3 HIPÓTESE

Um preparo ideal e uma estruturação adequada são elementos essenciais ao êxito das missões realizadas. Nas operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro, faz-se necessário que as tropas empregadas sejam mais bem organizadas e adestradas possível, tendo em vista a complexidade das ações. Se as subunidades de Artilharia receberem o preparo específico para essas ações e forem organizadas de forma a favorecer o seu emprego no ambiente operacional que se apresenta, então poderão atuar nas operações e cumprir quaisquer missões que lhe sejam designadas, atuando isolada ou juntamente com outras tropas, por exemplo, os fuzileiros navais, a infantaria e a cavalaria.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

Será apresentada a sequência dos procedimentos que foram realizados para a confecção do trabalho. Inicialmente, foram realizadas leituras preliminares sobre o tema para

a coleta de dados e estudo mais aprofundado. Foi feita a definição e elaboração dos instrumentos de coleta de dados e definição das etapas de análise do material. Foi elaborada uma entrevista para uma pesquisa de campo com o objetivo de, qualitativamente, obter informações e experiências. Tal entrevista foi remetida a oficiais da Arma de Artilharia que realizaram Operações em Apoio a órgãos Governamentais no Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, a partir de dados de manual, artigos e pesquisas, chegou-se a conclusões que permitiram analisar as hipóteses do trabalho.

3.1 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A pesquisa decorreu da seguinte maneira: coleta e apresentação da pesquisa bibliográfica relacionada à temática proposta. Pode-se citar, principalmente, os manuais EB70-MC-10.242: **Operação de Garantia da Lei e da Ordem**; C 6-1: **Emprego da Artilharia de Campanha**; EB20-MF-10.103: **Operações**; C 7-10: **Companhia de Fuzileiros**; CI 7-10/1: **Pelotão de Fuzileiros; Constituição da República Federativa do Brasil**; e o trabalho de Marujo (2018, no prelo) que desenvolvem os dados e conceitos necessários à pesquisa.

Após a coleta e estudo dos dados levantados durante a pesquisa, foi realizada uma análise e conclusão das principais características da organização, do preparo e emprego das subunidades de Artilharia nas operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Com a finalidade de confirmar, complementar ou refutar as informações obtidas a partir da coleta de dados e estudos realizados na pesquisa, foram realizadas entrevistas com oficiais de Artilharia que participaram de operações contextualizadas no assunto deste trabalho.

Por fim, foram equiparados os dados colhidos com as hipóteses propostas, pretendendo refutar ou corroborar as teorias de como as subunidades de Artilharia podem ser empregadas nas ações relacionadas à segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

4 A SUBUNIDADE DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Um Grupo de Artilharia Campanha é composto por subunidades denominadas Baterias, que são as menores unidades administrativas da Artilharia, podendo-se ser Bateria de comando (Bia C) ou Bateria de obuses ou de canhões (Bia O ou Bia Can). Conforme o previsto no manual de campanha C 6-20: “Grupo de Artilharia de Campanha”, em geral, os Grupos orgânicos de Brigada, de Artilharia Divisionária e os de mesmo calibre recebidos dos escalões superiores compreendem: um Comando, 1 (uma) Bateria Comando e 3 (três) Bateria de Obuses.

4.1 A ESTRUTURAÇÃO DE UMA BATERIA DE OBUSES PARAQUEDISTA (BIA O PQDT)

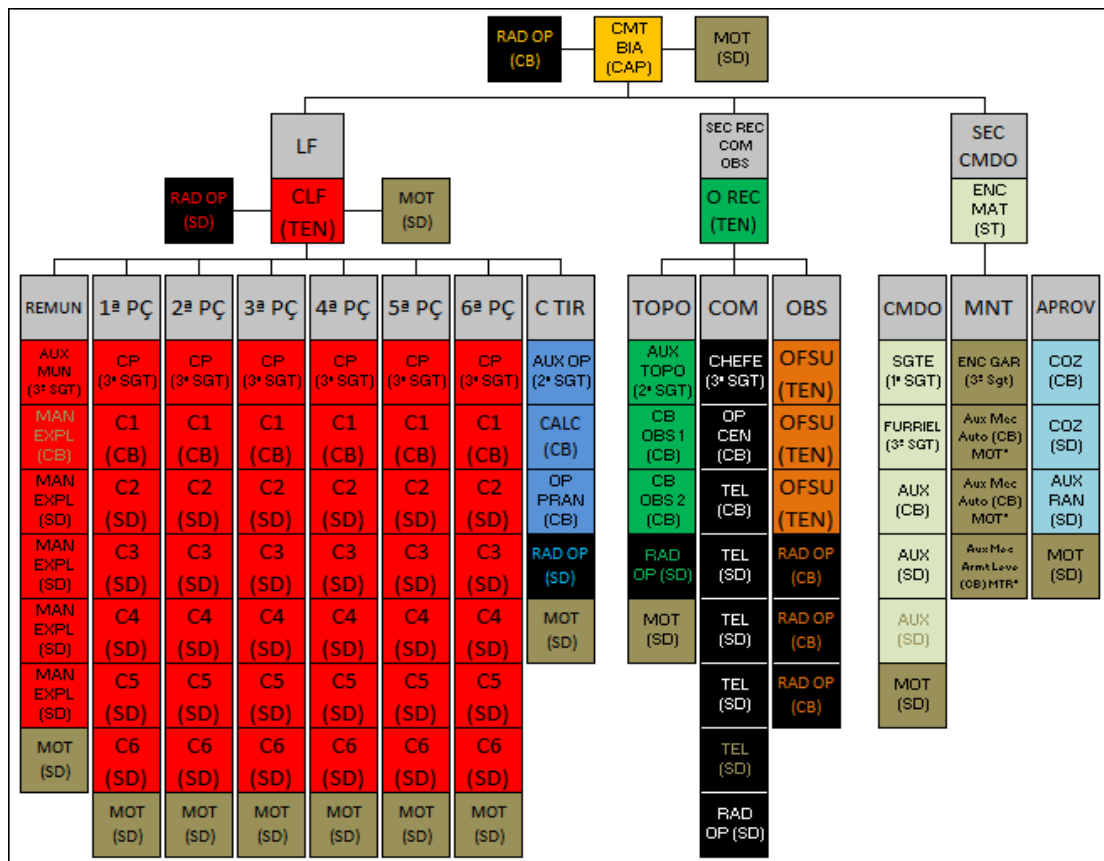
A Bateria de Obuses é uma unidade de tiro do Grupo de Artilharia de Campanha. Pode ser empregada independentemente, particularmente em operações de movimento, quando cumpre missões táticas de Apoio Direto ou é colocada na situação de Reforço a determinado elemento de manobra. Uma Bia O possui capacidade administrativa e, ainda, tem possibilidade de receber reforços em pessoal e material para atuar isoladamente por períodos limitados, de acordo com o manual C 6-1: “Emprego da Artilharia de Campanha”.

Conforme este mesmo manual, a Bia O é composta por uma Seção de comando (Sec Cmdo), uma Seção de reconhecimento, comunicações e observação (Sec Rec Com Obs) e uma Linha de Fogo (LF) ou bateria de tiro (Bia Tir). A Sec Cmdo, que é constituída pelos grupos de comando (Gp Cmdo), de manutenção (Gp Mnt) e de aprovisionamento (Gp Aprv), possui a missão de permitir ao Cmt Bia O executar o comando e administrar a subunidade. Já a Sec Rec Com Obs é constituída pelos grupos de reconhecimento (Gp Rec), de comunicações (Gp Com) e de 3 (três) grupos de observadores avançados (Gp OA). Enquanto LF ou Bia Tir possui 4 (quatro) ou 6 (seis) peças de obuses e 1 (uma) seção de apoio (Sec Ap), que é constituída por 2 (dois) grupos: o grupo da central de tiro (Gp C Tir) e o grupo de remuniamento (Gp Rem).

Tomando como base uma Bia O que possua 6 (seis) peças, o efetivo total é de 101 (cento e um) homens, sendo 6 (seis) oficiais, 1 (um) subtenente, 13 (treze) sargentos, 22 (vinte e dois) cabos e 59 (cinquenta e nove) soldados.

A seguir está exposta a distribuição dos militares de uma Bateria de Obuses Paraquedista (Bia O Pqdt) de acordo com o Quadro de Cargos Previstos (QCP) do Exército:

Figura 1 - Organograma de uma Bateria de Obuses Paraquedista (Bia O Pqdt)



	Cmt		Militar de Comunicações
	Militar da Linha de Fogo		Militar da Observação
	Militar da Central de Tiro		Militar da administração da SU
	Militar da Topografia		Militar do rancho
	Militar da manutenção; armaria; e motoristas		
OBS:	Os Rad Op estão com a cor da letra das frações que trabalham; os militares com a cor da letra marrom são também motoristas		

Fonte: MARUJO (2018, no prelo)

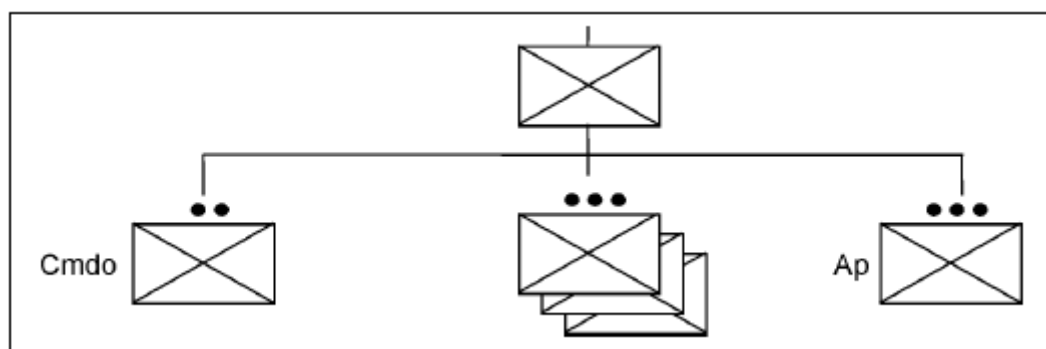
5 A COMPANHIA DE FUZILEIROS (CIA FZ)

Segundo o manual de campanha C 7-10: Companhia de Fuzileiros, a Cia Fz pode ser entendida como:

Uma tropa valor subunidade, elemento de manobra dos batalhões de infantaria. É particularmente apta para realizar o combate a pé, ainda que se utilizando de meios de transportes terrestres, aéreos ou aquáticos para o seu deslocamento. É, por excelência, a tropa do combate aproximado, com capacidade de operar em qualquer terreno e sob quaisquer condições climáticas ou meteorológicas. (C 7-10, p. 1-2)

A Cia Fz é constituída por 1 (uma) Seção Comando (Sec Cmdo), 3 (três) Pel Fz, que são as peças de manobra, e 1 (um) Pelotão de Apoio (Pel Ap), responsável por proporcionar apoio de fogo imediato aos pelotões de fuzileiros.

Figura 2 - Organograma de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz)

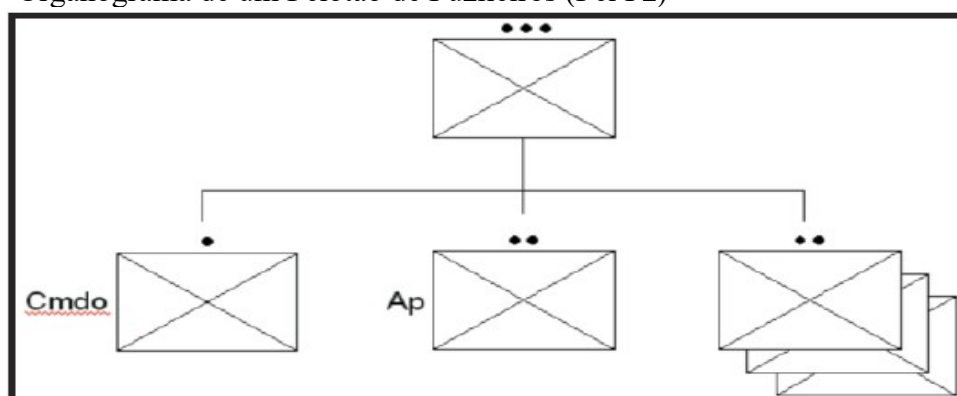


Fonte: Manual de campanha C 7-20 (2003)

5.1. O PELOTÃO DE FUZILEIROS (PEL FZ)

O Pel Fz é composto por 1 (uma) turma de comando (Tu Cmdo), 1 (um) grupo de apoio (Gp Ap) e 3 (três) grupos de combate (GC), sendo o comandante do Pelotão um 1º ou 2º Tenente, totalizando o efetivo de 37 (trinta e sete) militares.

Figura 3 - Organograma de um Pelotão de Fuzileiros (Pel Fz)



Fonte: Manual de campanha C 7-10/1 (2009)

Figura 4: Composição do Pelotão de Fuzileiros (Pel Fz)

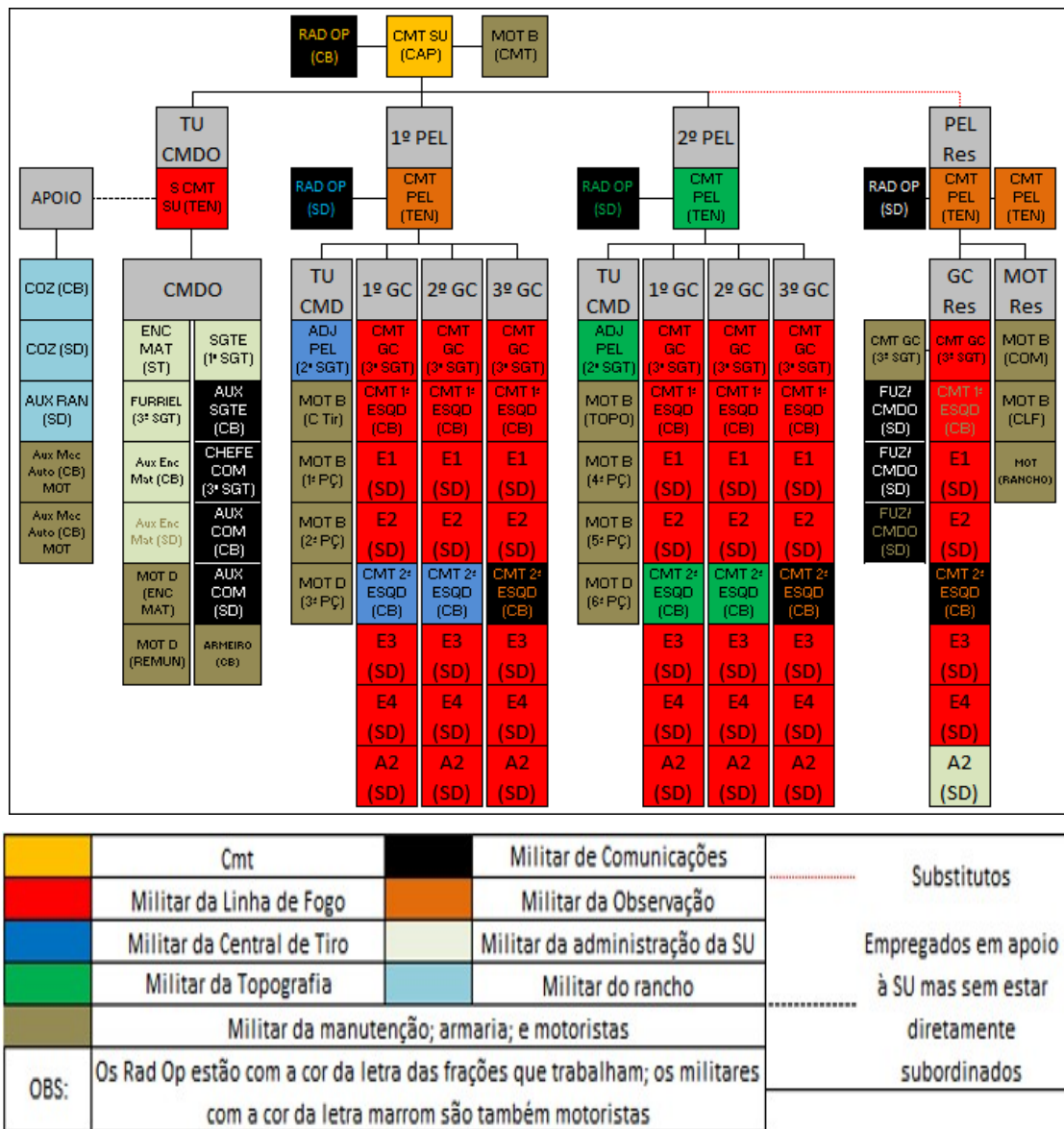
COMPOSIÇÃO		
1º ou 2º Ten Comandante		
Tu Cmdo	2º Sgt Adjunto	
	Sd Radioperador	
Gp Ap	3º Sgt Cmt Gp Ap	
	1ª Pç Mtr	Cb Ch/At 1ª Pç Mtr
		Sd Aux At 1ª Pç Mtr
	2ª Pç Mtr	Idêntica à 1ª Pç
	Pç Mrt L	Cb Ch/At Pç Mrt L
Sd Aux At Pç Mrt L		
1º GC	3º Sgt Cmt GC	
	1ª Esq	Cb Cmt 1ª Esquadra
		Sd 1º Esclarecedor
		Sd 2º Esclarecedor (Atirador L Roj)
		Sd Atirador 1ª Esquadra
	2ª Esq	Cb Cmt 2ª Esquadra
		Sd 3º Esclarecedor (Granadeiro)
		Sd 4º Esclarecedor
Sd Atirador 2ª Esquadra		
2º GC	Idêntico ao 1º GC	
3º GC	Idêntico ao 1º GC	

Fonte: Manual de campanha C 7-10/1 (2009)

6 A PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DE UMA BIA O PQDT CONFORME UMA CIA FZ

Segundo Marujo (2018, no prelo), foi realizada uma análise do pessoal previsto para integrar uma subunidade de Artilharia Paraquedista e a composição de uma Cia Fz em Op GLO. Com isso, procedeu-se um estudo que lhe permitiu chegar a esta proposta de emprego. Convém ressaltar que esta proposta pode ser aplicada a subunidades de Artilharia que possuem especialidades diferentes da SU Paraquedista como, por exemplo, as subunidades de Artilharia de Campanha Leve, desde que sejam feitas devidas adequações às peculiaridades de cada subunidade.

Figura 5: Organograma de um Bia O Pqdt como Cia Fz



Fonte: MARUJO (2018, no prelo)

Observando-se o organograma, verifica-se que a SU passa a ser composta por efetivos

que caracterizam os Pel Fz. Com isso, pode-se realizar ações como as abordadas no manual EB70-CI-11.408: O Pelotão de Fuzileiros no combate em área edificada. Por exemplo, em atuações nas comunidades do Estado do Rio de Janeiro, as frações realizam deslocamentos em ruas e vielas, entradas em edificações, dentre outras que um Pel Fz é capaz de realizar atuando isoladamente ou como parte de uma operação da Companhia de Fuzileiros. Verifica-se que essa organização de uma subunidade de Artilharia em uma Companhia de Fuzileiros possibilita às tropas de Artilharia realizarem as operações e cumprir as missões que lhes exigirem a flexibilidade quanto à organização de pessoal e material.

7 OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS (OP AOG)

O objetivo deste capítulo é ambientar sobre as Operações de Apoio a órgãos Governamentais (Op AOG) e, mais especificamente, sobre as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO).

Pretendendo-se uma melhor compreensão do assunto, serão apresentados, primeiramente, todos os tipos de operações militares realizadas pelo Exército Brasileiro, e, posteriormente, os principais tipos de operações a serem abordados nesta pesquisa serão minuciosamente desenvolvidos.

7.1 OPERAÇÕES MILITARES

A doutrina militar da Força Terrestre (F Ter) prevê duas classificações iniciais para as operações militares realizadas pelo Exército Brasileiro: Operações de Guerra e Operações de Não-guerra.

Nas Operações de Guerra encontram-se as Operações Ofensivas e Defensivas, enquanto nas Operações de Não-guerra há as Operações de Pacificação e Operações de Apoio a órgãos Governamentais.

Segundo o Manual de Operações EB20-MF-10.103, Operação Ofensiva (Op Of) é a operação terrestre na qual há principalmente o movimento, a manobra e iniciativa, a fim de aproximar-se do inimigo, concentrar um poder de combate superior e destruir ou neutralizar suas forças através do fogo, do movimento e da ação de choque.

Ainda sobre Operações de Guerra, o Manual de Operações EB20-MF-10.103 afirma que Operação Defensiva (Op Def) é a operação terrestre em que se objetiva impedir, resistir ou destruir um ataque inimigo, utilizando-se do terreno e de capacidades disponíveis, causando-lhe desgaste e desorganização, visando a retomada da ofensiva.

Já na dimensão das Operações de Não-guerra, esse mesmo manual classifica como Operação de Pacificação (Op Pac) a operação terrestre onde o Poder Militar é empregado na defesa dos interesses nacionais, em locais restritos e determinados, combinando-se ações coercitivas e ações construtivas, a fim de restaurar ou manter a ordem pública ou a paz social, quando elas são ameaçadas por instabilidades institucionais ou atingidas por calamidades de grandes proporções, e prestar o apoio à estabilização, reconstrução, restauração e/ou consolidação da paz. Um exemplo da participação do Exército Brasileiro em Op Pac foi a Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH).

Também no Manual de Operações, temos que Op AOG consiste no apoio prestado por elementos da F Ter em cooperação com outras agências a fim de garantir a Soberania Nacional, os poderes constitucionais, a lei e a ordem, uma vez esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, defendendo os interesses nacionais e cooperando para o desenvolvimento nacional e o bem-estar da sociedade.

7.2 OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Atualmente, as Operações de Apoio a órgãos Governamentais são as mais executadas pela F Ter no contexto político-social brasileiro, tornando, assim, essencial que haja conhecimento do assunto e adestramento das tropas que são empregadas neste tipo de ação.

Para que essas operações sejam realizadas, é necessário que sejam estabelecidas regras de engajamento, as quais estabelecem quais ações são permitidas ou proibidas à tropa realizar durante a operação, além de ser obrigatório a autorização por autoridade competente para que a tropa realize as ações, determinando local e espaço de tempo.

As Op AOG possuem algumas formas de emprego, apresentadas na tabela abaixo:

Figura 6 - Formas de emprego nas Operações de Apoio a órgãos Governamentais

Formas de Apoio aos Órgãos Governamentais	Tarefas
- Proteção Integrada	Garantir os Poderes Constitucionais
	Garantir a Lei e a Ordem
	Proteger Estruturas Estratégicas
	Realizar Ações na Faixa de Fronteira
	Prevenir e combater o terrorismo
- Ações sob a égide de organismos internacionais	De acordo com os diplomas legais
- Emprego em apoio à política externa em tempo de paz ou crise	
- Atribuições subsidiárias	
- Outras formas de apoio designadas ou funções atribuídas por Lei	

Fonte: Manual de Operações EB20-MF-10.103 (2014)

7.3 OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (OP GLO)

7.3.1 Considerações iniciais

Uma das tarefas da Proteção Integrada, a qual é uma forma de apoio a órgãos governamentais, é a garantia da Lei e da Ordem. As Operações de Garantia da Lei e da Ordem são caracterizadas pelo emprego da Força Terrestre em Operações de Não-guerra em diversos tipos de operações e atividades, na quais os agentes perturbadores da ordem pública (APOP)

podem realizar diversos tipos de ações. Apesar de ocorrer o emprego do poder militar, não necessariamente há o combate propriamente dito, salvo em circunstâncias especiais, nas quais é imperativo o uso da força proporcional à situação apresentada. (EB 70-MC-10.242, p. 17)

No manual de operações, que também aborda o assunto sobre Op GLO, há uma definição que complementa a definição contida no manual EB 70-MC-10.242:

Operação de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) – Operação militar conduzida pelas Forças Armadas, por decisão do Presidente da República, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, com o propósito de assegurar o pleno funcionamento do estado democrático de direito, da paz social e da ordem pública. (EB20-MF-10.103, p. 165)

Quanto à decisão do emprego das Forças Armadas (FFAA), a Lei Complementar nº 97, no seu art. 15, inciso III, parágrafo 1º determina que:

A decisão do emprego das FA na garantia da lei e da ordem compete exclusivamente ao Presidente da República, por iniciativa própria, ou em atendimento a pedido manifestado por quaisquer dos poderes constitucionais, por intermédio dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

7.3.2 Características e princípios das Op GLO

Segundo o manual de Op GLO, EB70-MC-10.242 (2018), as Op GLO possuem três características básicas: ações descentralizadas, complexidade situacional e prevalência das operações em áreas edificadas.

O emprego da tropa de forma descentralizada se deve à necessidade de a tropa estar presente em toda a área de garantia da lei e da ordem (A GLO), atendendo-se ao princípio da dissuasão. A dificuldade em se identificar e definir ameaças (concretas ou potenciais), a multiplicidade de vetores (civis e militares) e a dificuldade de coordenação de diversos atores com interesses diferentes requerem detalhada consciência situacional (EB 70-MC-10.242, p. 17). Já quanto à prevalência das operações em áreas edificadas, há de se ressaltar as peculiaridades impostas por esse tipo de ação, especialmente aquelas especificadas no manual de campanha EB70-MC-10.303 - Operação em Área Edificada, tais como a progressão, as posições de tiro e a camuflagem.

Com relação aos princípios, o manual de Op GLO elenca sete: busca do apoio da população; dissuasão; iniciativa; emprego criterioso da força; atuação de cooperação e coordenação com agências; ampla utilização das Operações de Informação (Op Info); e emprego criterioso da força.

7.3.3 Ações realizadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Segundo o manual de campanha EB70-MC-10.242, as ações de GLO podem ser preventivas ou repressivas, de acordo com o grau e a natureza dos óbices representados pelas ações dos APOP.

As ações preventivas têm caráter permanente e, normalmente, abrangem atividades de preparo da tropa, de inteligência, de Operações Psicológicas e de comunicação social [...]. As ações repressivas devem ter caráter episódico e podem ocorrer em situação de normalidade, em um quadro de **cooperação e coordenação de agências com os governos estaduais ou com o Ministério da Justiça**, cooperando ou coordenando ações dos vetores civis envolvidos (principalmente de segurança pública) e/ou atuando de forma isolada; ou em situação de não normalidade, com aplicação de medidas de defesa do Estado. (EB70-MC-10.242, p. 20, grifo nosso)

O mesmo manual cita as ações que são enquadradas nas Op GLO: Negociação; Vasculhamento; Posto de segurança estático (PSE); Posto de Bloqueio e Controle de Vias (PBCV); Patrulhamento Ostensivo; Ocupação de Pontos Fortes; Operações de Busca e apreensão; Controle de Distúrbio; Desobstrução de Vias; Interdição e Evacuação de Área; Segurança de Autoridades e Tarefas de Escolta.

Nas operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro, destacaram-se as seguintes ações, as quais possuem suas definições explicitadas no manual de Op GLO:

- a) Vasculhamento:** a realização de buscas em casas e o patrulhamento da A GLO, com a finalidade de capturar armas, APOP e retirar, efetivamente, a liberdade de ação das ameaças;
- b) Postos de Segurança Estáticos (PSE):** postos instalados com a finalidade de proteger pontos e áreas sensíveis, mantendo o funcionamento e a integridade das instalações;
- c) Postos de Bloqueio e Controle de Vias (PBCV):** postos estabelecidos com o objetivo de controlar o movimento da população da área, capturar APOP, cooperar com a interdição ao apoio externo, isolar a A GLO e restringir a liberdade de ações das ameaças;
- d) Patrulhamento Ostensivo:** ação realizada a fim de dissuadir as ações violentas dos APOP e conquistar a confiança da população, gerando as condições necessárias para o desenvolvimento das ações na A GLO;
- e) Operações de Busca e Apreensão:** ações que objetivam a busca e apreensão de pessoas e/ou material ilegal, ou ligados com a execução de crimes;
- f) Controle de Distúrbio:** ação realizada com objetivo de controlar agitações de civis, protegendo sua integridade física e moral, além de proteger a população e o patrimônio público e privado;
- g) Desobstrução de Vias:** ação que engloba incursões, patrulhamento da área e conquista de pontos fortes, liberando vias através da retirada de obstáculos empregados pelos APOP ou dissuadindo ações caso a obstrução da via seja feita por pessoas.
- h) Ocupação de Pontos Fortes:** ocupação de posição fortificada de difícil conquista pelas ameaças, onde são inseridos elementos de combate, observação, base de fogos e de apoio à população. (EB70-MC-10.242, p. 51-55)

8 PREPARO DAS SU ART CMP PARA ATUAR NAS OP GLO NO RIO DE JANEIRO

Dentre as atividades realizadas no ano de instrução do GAC, há o espaço de tempo

destinado ao adestramento da tropa visando ao cumprimento de missões de Defesa Externa e GLO. Cronologicamente, o ano divide-se em período básico, instrução de Op GLO e período de qualificação.

Tendo em vista que as instruções das tropas de Artilharia são focadas na capacitação dos militares para atuarem em Operações de Guerra apoiando pelo fogo de seus obuseiros as tropas aliadas, o período de adestramento para atuar em Op GLO possui uma carga-horária limitada no ano de instrução.

A atual situação da segurança no Estado do Rio de Janeiro exige das tropas que estão sendo empregadas um elevado nível de adestramento. A geografia, as características dos APOP, os tipos de ações realizadas, dentre outros fatores, impõem a necessidade de ser dada maior importância às instruções de Op GLO. Para tanto, é mister que seja realizada uma adequação no planejamento da instrução anual das subunidades de Artilharia, por exemplo, com uma maior carga horária para o adestramento em GLO, integração para fins de adestramento com tropas de emprego especializadas, como as polícias civis e militares, e a realização de adestramento de Oficiais e Sargentos no CIOU.

Outro fator a ser considerado é o que diz respeito à responsabilidade por difundir os conhecimentos relativos às Op GLO no GAC. Os comandantes de fração são os responsáveis por instruírem suas tropas, principalmente quando desempenham as funções de instrutores durante o período de adestramento. Para que seja assegurado que o Oficial possua toda a base de conhecimento necessária para ministrar a melhor instrução possível, levando em conta todas as peculiaridades das ações realizadas nas Op GLO no Estado do Rio de Janeiro, faz-se necessário que ele possua capacitação nos assuntos voltados a esse tipo de operação.

O adestramento deve considerar a preparação dos militares conforme as características do ambiente operacional em que serão empregados, e, para isso, é essencial que se realize a imitação da realidade. Pode-se citar as instruções ministrada no CIOU, as quais possibilitam ao militar, enquanto instruendo, adquirir conhecimentos suficientes para se tornar um instrutor. Portanto, uma medida que pode ser adotada no GAC é o envio de militares, especialmente os comandantes de fração, para realizarem os estágios de Op GLO, o que lhes propiciaria adquirir conhecimentos atualizados e transmitir aos seus subordinados da forma mais correta e eficiente possível. Outro fator a ser observado, objetivando-se o melhor preparo possível da tropa para operar nas Op AOG, é a disponibilidade de ambientes, instruções e meios específicos para o adestramento, sempre levando em conta a imitação da realidade.

Pode-se citar a execução de atividades práticas aplicando técnicas e conceitos afetos à Simulação, especificamente a Simulação Viva³ como os adestramentos simulados realizados

³ **Simulação Viva** é a modalidade na qual são envolvidos agentes reais, operando sistemas reais (armamentos, equipamentos, viaturas e aeronaves de dotação) no mundo real, com o apoio de sensores e dispositivos

no Centro de Adestramento Leste (CA Leste)⁴. Quanto aos meios, a disponibilidade de equipamentos como miras holográficas, armamentos e munições não letais, câmeras “Go Pro” e ferramentas de georreferenciamento seriam de grande valia para o êxito nas operações.

9 EMPREGO DA ARTILHARIA DE CAMPANHA NAS OPERAÇÕES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

9.1 OS GRANDES EVENTOS

O Brasil sediou, no período de julho de 2007 até setembro de 2016, oito eventos que possuem características que os classificam como Grandes Eventos, sendo 6 (seis) desportivos, 1 (um) político/diplomático e 1 (um) religioso, que são, cronologicamente, os seguintes:

apontadores laser que simulam os efeitos dos engajamentos em que eles se envolverem. (Histórico do CA-Leste. **Centro de Adestramento Leste**, Brasília, 18 maio 2016. Disponível em: <<http://www.caleste.eb.mil/historico.html>>. Acesso em: 29 abr. 2019).

⁴ **Centro de Adestramento Leste (CA-Leste)** é uma organização militar voltada para o adestramento do Exército, utilizando equipamentos de simulação de combate, conhecido como Dispositivo de Simulação de Engajamento Tático (DSET), o qual permite que o treinamento realizado alcance os níveis mais próximos do combate real, permitindo ainda a repetição das ações até que a excelência no adestramento seja alcançada. (CAIAFA, Roberto. Força treme-terra do 12º BI treina GLO no CA-Leste. **Tecnologia & Defesa**, 23 jul. 2018. Disponível em: <<http://www.tecnodefesa.com.br/forca-treme-terra-do-12obi-mg-treina-glo-no-ca-leste-rj/>>. Acesso em: 29 abr. 2019).

Jogos Pan-Americanos (de 12 a 29 de julho de 2007); Jogos Mundiais Militares (de 16 a 24 de julho de 2011); Conferência Rio +20 (de 13 a 22 de junho de 2012); Copa das Confederações (de 15 a 30 de junho de 2013); Jornada Mundial da Juventude (de 23 a 28 de julho de 2013); Copa do Mundo (de 12 de junho a 13 de julho de 2014); Jogos Olímpicos (de 3 a 21 de agosto de 2016); e Jogos Paralímpicos (de 7 a 18 de setembro de 2016). Todos esses oito eventos tiveram o Estado do Rio de Janeiro como local principal para o desenvolvimento de suas atividades.

O Exército Brasileiro foi constantemente empregado nesses Grandes Eventos, sendo utilizadas diferentes formas de emprego, de acordo com o evento. Por exemplo, na Conferência Rio +20 foram realizadas operações típicas de garantia da lei e da ordem, possuindo a peculiaridade de haver uma intensa coordenação com a Organização das Nações Unidas (ONU). Já na Copa das Confederações e na Copa do Mundo foi seguido um modelo de coordenação em nível ministerial entre as Forças Armadas e os órgãos de segurança pública (OSP).

A missão das Forças Armadas em cooperação com os órgãos de segurança pública (OSP) consistiu em garantir a segurança nos locais onde as atividades específicas dos Grandes Eventos foram desenvolvidas, assim como a segurança pública nos locais de trânsito da população local e do público envolvido nos Eventos e a segurança de dignitários e outras autoridades que participaram dos Eventos. Como exemplo, pode-se citar a missão atribuída ao Exército Brasileiro de realizar patrulhamentos em vias expressas no Rio de Janeiro, na época dos Jogos Olímpicos, e a missão de defesa de estruturas estratégicas, na Copa das Confederações. O Ministério da Defesa (MD) emitiu um documento chamado “Orientações Complementares Específicas para a Defesa de Estruturas Estratégicas na Copa das Confederações”, no qual define-se Estrutura Estratégica como “infraestrutura crítica (instalação, bem ou serviço essencial) cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, constitua potencial lesão à imagem do país, no contexto da realização da Copa das Confederações.”

Tal definição pode ser estendida às operações do mesmo tipo realizadas nos outros Grandes Eventos.

Há de se destacar que, independente da missão, desde patrulhamento até a Defesa de Estruturas Estratégicas, efetivos de Artilharia eram frequentemente empregados. Como exemplo, pode-se citar que durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016, a cidade do Rio de Janeiro foi dividida em quatro Comandos de Defesa Setoriais (CDS), além de possuir uma Força de Contingência (FOCON), uma Força de Proteção de Estruturas Estratégica e uma Força de Coordenação, e em todos esses efetivos havia um Grupo de

Artilharia, por exemplo, o 31º GAC (Es) no CDS Deodoro, o 8º GAC Pqdt na Força de Contingência e o 21º GAC na Força de Proteção de Estruturas Estratégicas.

9.2 OPERAÇÕES EM APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao longo da história nacional, as FFAA brasileiras têm participado na segurança no âmbito interno, com ações que visam a garantia da lei e a ordem. O emprego do Exército Brasileiro para garantir a segurança pública no Estado do Rio de Janeiro é um assunto frequente no contexto das últimas décadas. Com o crescimento de ações violentas e constantes confrontos armados principalmente nas comunidades da região metropolitana do Estado, os órgãos governamentais responsáveis pela manutenção da paz viram-se incapazes de combater os criminosos cada vez mais armados e numerosos que vêm realizando ações atentatórias à paz e à segurança da população carioca. Segundo o art. 144 da Constituição Federal de 1988, os órgãos responsáveis pela ordem pública são a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, as Polícias Civis, as Polícias Militares e o Corpo de Bombeiros. Porém, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, perceptivelmente, não atendeu de forma eficiente e eficaz à demanda de segurança pública nas comunidades do Estado e com isso o governo estadual constatou que seus instrumentos para a preservação da paz e da segurança da população necessitavam de auxílio federal. Com isso, houve a solicitação para que as FFAA atuassem para estabelecer e garantir a segurança da região.

Nesse contexto, Organizações militares vêm sendo empregadas, dentre as quais os Grupos de Artilharia de Campanha como, por exemplo, o 8º Grupo de Artilharia de Campanha Paraquedista. Como exemplo de operações realizadas pelas tropas de artilheiros, pode-se citar as Operações Carioca, Furacão I, Furacão II, Furacão IV, Furacão V, Furacão VI, dentre outras. Nessas operações, destacaram-se as ações de patrulhamentos ostensivos, postos de bloqueio e controle de vias urbanas (PBCVU), cumprimento de mandados de prisão contra traficantes de drogas, apreensão de armas e entorpecentes, desobstrução de vias no interior das comunidades, cerco de regiões, ocupação de pontos estratégicos e o combate ao roubo de cargas.

A partir de informações obtidas em relatórios de algumas operações realizadas pelo 8º GAC Pqdt, pode-se constatar a eficiência e a eficácia nas ações realizadas pelos Artilheiros, juntamente com militares de outras organizações militares e órgãos de segurança pública, como as Polícias Civil e Militar do Estado do Rio de Janeiro. Há de se ressaltar que tais relatórios possuem o caráter sigiloso e que tais dados foram obtidos através de oficiais que

participaram diretamente das ações, possuem acesso aos documentos das operações e repassaram somente os dados estatísticos para a confecção deste trabalho. Pode-se citar dados dos relatórios das Operações Furacão XXII, Furacão XXIII, Furacão XXXVII, realizadas na comunidade Vila Kennedy, e da Operação Furacão LXXVIII, realizada na comunidade Cidade de Deus, todas no ano de 2018. De acordo com os relatórios dessas operações, foram recuperadas 5 (cinco) motos roubadas, encontrados 7 (sete) carros roubados, descobertos 11 (onze) lugares utilizados pelo tráfico para diversos fins, como local para fugas, desmanche de veículos, observação, tráfico de drogas e homizio, realizados 3 (três) cumprimentos de mandados de prisão e apreensão de armamentos. O 8º GAC Pqdt participou ativamente de todas essas operações, especificamente dessas ações que culminaram em resultados amplamente satisfatório que comprovam o êxito nas operações

10 AMPARO JURÍDICO DAS OPERAÇÕES

A Constituição Federal de 1988 é a principal norma que é utilizada como base legal para o emprego das Forças Armadas. Em seu artigo 142 atribui às FFAA a defesa da pátria, a garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem. Embora a Constituição não disponha sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das FFAA, em seu parágrafo 1º do artigo 142 informa que lei complementar estabelecerá tais normas. Foi elaborada a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela LC nº 117, de 2 de setembro de 2004 e LC nº 136, de 25 de agosto de 2010, que dispõem sobre as normas gerais

para a organização, o preparo e o emprego das FFAA, e criou-se também o Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, que fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem. Do Decreto nº 3.897/01, destaca-se o artigo 3º que diz:

Na hipótese de **emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem**, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, porque esgotados os instrumentos a isso previstos no art. 144 da Constituição, lhes incumbirá, sempre que se faça necessário, **desenvolver as ações de polícia ostensiva**, como as demais, de natureza **preventiva ou repressiva**, que se incluem na competência, constitucional e legal, das **Polícias Militares**, observados os termos e limites impostos, a estas últimas, pelo ordenamento jurídico. (BRASIL. Decreto nº 3.897, de 24 de ago. de 2001)

No que diz respeito ao emprego das FFAA nas Op GLO, convém citar as seguintes informações:

O acionamento das FFAA nas Op GLO, na hipótese de esgotamento dos instrumentos destinados a preservação da ordem pública, deve acontecer seguindo as fases previstas para seu emprego. Há uma sequência dos acontecimentos que levam o acionamento da tropa, prevista no manual MD33-M-10 (2013): Inicialmente, há uma crise na segurança pública, pois foram esgotados todos os instrumentos destinados a sua preservação; Após isso o Presidente da República, Governador de Estado ou do Distrito Federal declara a situação de indisponibilidade, insuficiência ou inexistência dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e o Governador de Estado ou do Distrito Federal solicita formalmente ao Presidente da República o envio de tropas federais das Forças Armadas; o Presidente da República resolve empregar as Forças Armadas e aciona o Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR), que expede Aviso ao Ministério da Defesa (MD), comunicando a decisão presidencial; o GSI/PR ativa o Gabinete de Crise e articula com o Governo do Estado e com o Ministério da Justiça (MJ) a passagem do controle operacional dos OSP e da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) ao Comandante da Operação; MD expede a Diretriz Ministerial para o emprego das FFAA e o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCEFA) emite as Instruções para o emprego das FFAA; MD ativa os órgãos operacionais e solicita recursos necessários ao MPOG e busca junto à AGU a devida e adequada assistência jurídica; o Comandante da Operação assume o controle operacional dos OSP e da FNSP e há realização de ações preventivas e repressivas necessárias; O emprego da tropa em Op GLO deverá ser episódico, em área previamente definida e ter menor duração possível; MD em coordenação com o GSI/PR, mediante evolução da situação, deverá propor o encerramento da operação; e por fim deverá ser feita a Reversão e Desmobilização da tropa. Com isso, não existe a possibilidade da atuação das FFAA sem a devida autorização do Presidente da República. (CAMPOS, 2017)

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral verificar uma proposta de estruturação de subunidades de Artilharia voltada para o emprego nas operações realizadas pelas Forças Armadas em apoio a órgãos governamentais no Estado do Rio de Janeiro, assim como apresentar o preparo recebido pelos militares, o emprego propriamente dito em tais operações e o amparo jurídico para o emprego das tropas nessas ações

Para a consecução desse objetivo, foram traçados os seguintes objetivos específicos: verificar as diferenças entre a organização tradicional de uma subunidade de Artilharia, especialmente uma Bateria de Obuses Paraquedista, a organização de uma companhia de

fuzileiros e a proposta para atuar no Estado do Rio de Janeiro; abordar sobre as operações militares, especificamente as Operações de Apoio a órgãos Governamentais e Operações de Garantia da Lei e da Ordem; exemplificar as principais operações realizadas pelas Forças Armadas, nas quais houve a participação de subunidades de Artilharia; identificar as principais partes da Lei Nacional que tratam do tema proposto.

Os resultados encontrados foram ao encontro dos objetivos traçados, e serviram para corroborar com as hipóteses levantadas na confecção deste trabalho quanto à organização, ao preparo e ao emprego das tropas de Artilharia nas Operações em Apoio a órgãos Governamentais realizadas no Estado do Rio de Janeiro

Destaca-se a questão abordada no trabalho, e que foi confirmada através das respostas dos Oficiais de Artilharia entrevistados nos questionários, que trata da estruturação das Baterias de Obuses no emprego em ações realizadas no Estado do Rio de Janeiro. Notabilizou-se que a organização tradicional de uma Bateria de Obuses dificulta o seu emprego nessas ações, considerando-se que missões dessa natureza não configuram sua missão principal que, conforme o manual de Campanha C 6-1: “Emprego da Artilharia de Campanha”, é “apoiar a força pelo fogo, destruindo ou neutralizando os alvos que ameacem o êxito da operação” (BRASIL, 1997). Portanto, a realização de adequações em sua organização quanto ao efetivo empregado e à divisão do pessoal facilitará o emprego aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros, tropa comumente empregadas em operações dessa natureza e, conseqüentemente, cooperará para o desempenho da tropa, especialmente dos comandantes de fração, que exercem função essencial ao planejar e executar as missões.

Dentro da perspectiva que trata do preparo das tropas de Artilharia, foi verificado que o adestramento dos Artilheiros para atuar em Operações de Garantia da Lei e da Ordem é previsto e realizado, embora não haja tanto enfoque nesta área, tendo em vista que esta não é a missão principal da Arma. Porém, foi evidenciado que podemos realizar um adestramento mais minucioso, seja nos próprios Grupos de Artilharia, no Centro de Instrução de Operações Urbanas ou através de integrações, para fins de adestramento, com tropas de emprego especializado das polícias civis e militares, e, assim, elevar o nível de adestramento das tropas nessas operações e torna-las ainda mais aptas a cumprir quaisquer missões dessa espécie.

Quanto ao emprego, os dados históricos das operações mostram que as tropas de Artilharia vêm obtendo êxito nas missões que lhe são delegadas. Embora não haja o preparo mais aprofundado possível para os militares e a organização do pessoal empregado não seja a mais ideal, os resultados obtidos em muito se assemelham aos obtidos pelas tropas especializadas que também são empregadas nessas ações. Tal fato comprova a hipótese de que as tropas de Artilharia podem atuar nas operações e cumprir quaisquer missões que lhe são

designadas, atuando isolada ou juntamente com outras tropas, por exemplo, os fuzileiros, a infantaria e a cavalaria.

Dessa forma, pode-se afirmar que o trabalho, ora concluído, reflete a plena possibilidade e capacidade das subunidades de Artilharia de Campanha serem empregadas em Operações de Apoio a órgãos Governamentais, especificamente em Operações de Garantia da Lei e da Ordem.

Diante disso, pode-se concluir sobre a imensa importância para o Exército que estudos sejam realizados a fim de que haja adequações na estruturação das Baterias de Obuses empregadas em Operações de Apoio a órgãos Governamentais, assim como deve ser realizado um aprofundamento no adestramento para atuar em operações dessa natureza, objetivando-se o pleno êxito em quaisquer missões que sejam designadas às tropas de Artilharia.

No decorrer da pesquisa, deparamo-nos com um tema de grande interesse para o nosso Exército, mas que ficou fora da temática abordada nesta pesquisa: os armamentos empregados pelas Forças Armadas nas Operações de Apoio a órgãos Governamentais, especificamente nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem realizadas nas comunidades do Estado do Rio de Janeiro. Contudo, este tema merece uma pesquisa mais aprofundada dado a relevância do assunto.

Com a realização das pesquisas, estudos e adestramentos necessários, as Forças Armadas do Brasil, especificamente as tropas da Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, têm totais condições de serem empregadas nas Operações de Apoio a órgãos Governamentais no Estado do Rio de Janeiro, caso isso se faça necessário, e garantir os poderes constitucionais, a lei, a ordem e a incolumidade da população

REFERÊNCIAS

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Resende: Editora Acadêmica, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 2002.

_____. **Decreto N° 3897, de 24 de agosto de 2001**, da Presidência da República.

_____. **Lei Complementar n° 97, de 9 de junho de 1999**, da Presidência da República.

_____. **Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004**, da Presidência da República.

_____. **Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010**, da Presidência da República.

_____. Ministério da Defesa. **C 6-1: Emprego da Artilharia de Campanha**. Brasília: EME, 1997.

_____. Ministério da Defesa. **C 6-20: Grupo de Artilharia de Campanha**. Brasília: EME, 1998.

_____. Ministério da Defesa. **C 7-10: Companhia de Fuzileiros**. Brasília: EME, 2005.

_____. Ministério da Defesa. **C 7-20: Batalhões de Infantaria**. Brasília: EME, 2003.

_____. Ministério da Defesa. **CI 7-10/1: Pelotão de Fuzileiros**. Brasília: COTER, 2009.

_____. Ministério da Defesa. **EB20-MF-10.103: Operações**. Brasília: EME, 2014.

_____. Ministério da Defesa. **EB70-CI-11.407: Caderno de Instrução Posto de Segurança Estático**. Brasília: EME, 2017

_____. Ministério da Defesa. **EB70-CI-11.408: O Pelotão de Fuzileiros no combate em área edificada**. Brasília: EME, 2017.

_____. Ministério da Defesa. **EB70-MC-10.242: Operação de Garantia da Lei e da Ordem**. Brasília: COTER, 2018.

_____. Ministério da Defesa. **EB70-MC-10.303: Operação em Área Edificada**. Brasília: COTER, 2018.

CAIAFA, Roberto. Força treme-terra do 12º BI treina GLO no CA-Leste. **Tecnologia & Defesa**, 23 jul. 2018. Disponível em: <<http://www.tecnodefesa.com.br/forca-treme-terra-do-12obi-mg-treina-glo-no-ca-leste-rj/>>. Acesso em: 29 abr. 2019).

CAMPOS, Bruno Nunes Martins. **Operação de Garantia da Lei e da Ordem: óbices enfrentados pela Força de Pacificação na Operação São Francisco**. 2017. 53 f. Monografia - Curso de Ciências Militares, AMAN, Resende, 2017.

Centro de Comunicação Social do Exército. Comando de Defesa Setorial Maracanã (CDS Maracanã). **Verde-oliva**, Brasília, n. 235, p. 17-18, dez. 2016. Trimestral.

_____. Preparo e emprego das tropas do Exército envolvidas na Copa do Mundo 2014. **Verde-oliva**, Brasília, n. 226, p. 6-11, dez. 2014. Trimestral.

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM.
Nota de Aula. Campinas, 2015.

Histórico do CA-Leste. **Centro de Adestramento Leste**, Brasília, 18 maio 2016. Disponível em: <<http://www.caleste.eb.mil/historico.html>>. Acesso em: 29 abr. 2019).

MARUJO, Roberto Thomaz. **Estruturação do QCP de uma Bateria de Obuses Paraquedista para emprego em operações de garantia da lei e da ordem em normalidade constitucional**. Resende: AMAN, 2018. Artigo de opinião. No prelo.

APÊNDICE A (ENTREVISTA CAP MAX– Cmt SU 8º GAC Pqdt)

Sou o Cadete Roberto do 4º ano do Curso de Artilharia da Academia Militar das Agulhas Negras e estou elaborando meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo título é: “ORGANIZAÇÃO, PREPARO E EMPREGO DE UMA SUBUNIDADE DE ARTILHARIA EM OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Uma visão das operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro”. Neste contexto, solicito ao senhor a possibilidade de responder às questões abaixo formuladas e, se for o caso, apresentar outras observações, no intuito de enriquecer a pesquisa que está sendo realizada.

O presente trabalho visa expor como as subunidades de Artilharia, mais especificamente as Baterias de Obuses (Bia O), vêm sendo organizadas, preparadas e empregadas nas Operações de Apoio a órgãos Governamentais realizadas no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO), aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz). Experiências e sugestões são de grande importância para aumentar a credibilidade do presente trabalho.

Desde já, agradeço a colaboração e informo que as respostas serão de grande valia para o constante aprimoramento técnico-profissional de todos nós componentes da Força Terrestre.

1 – Qual a opinião do senhor acerca do emprego das tropas de Artilharia de Campanha em Operações de Apoio a Órgãos Governamentais no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em Op GLO?

R: O emprego da artilharia em Operações GLO, especialmente no contexto da Intervenção Federal, foi de grande valia para a tropa, pois permitiu que a artilharia mostrasse seu potencial de flexibilidade de utilização, além de ter feito surgir a oportunidade para adestramentos de combate em ambiente urbano com características específicas (combate em áreas de difícil deslocamento com “habilocs”, em grandes números, desfavoráveis à atuação da tropa, muitas vezes favorecendo aos APOP), emprego do treinamento em caráter especial, colheita de ensinamentos e experiências que permitiam melhorar o adestramento após cada operação realizada, possibilitando o teste e a homologação das práticas treinadas dentro do aquartelamento, resultando no emprego direto dos métodos estudados e treinados nas operações futuras, criando-se uma espécie de ciclo. O fator complicador foi a questão do efetivo, que devido às características das tropas de artilharia, é menor que o efetivo de tropas de infantaria; então, houve a necessidade, em muitas operações, de um emprego adaptado, principalmente no tocante ao número de homens nos grupos de combate, fator que, em determinados momentos, influenciava no poder de combate da tropa.

2 - O senhor acredita que a estruturação tradicional de uma Bateria de Obuses (Bia O) possibilita que essas operações sejam realizadas de maneira satisfatória?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

a) Por quê?

R: É necessário que se façam adaptações para a forma de emprego de uma fração (nível SU, PEL e GC) de infantaria. O método de emprego da artilharia, em seções, não permite um emprego adequado no contexto de GLO.

3 - O senhor acredita que uma estruturação de uma Bia O aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz) facilita o emprego da tropa nas ações de GLO?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

a) Por quê?

R: A estrutura é adequada, mas deve-se levar em consideração que o efetivo de uma Cia Fz não é o mesmo que o de uma Bia O, sendo necessário fazer adaptações como completar o efetivo da Bia O com outras seções do grupo, ocasionando alguns problemas táticos de emprego (falta de uma estrutura definitiva no tocante ao efetivo).

4 - O senhor considera o adestramento em GLO realizado nas Organizações Militares (OM) de Artilharia suficiente para que a tropa seja empregada e obtenha o máximo êxito possível em missões reais?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

a) Por quê?

R: O estado do RJ, principalmente a cidade do RJ, tem características muito singulares com relação a forma de emprego: terreno acidentado com a ocorrência de muitas elevações (permite a observação dos movimentos das tropas por parte dos APOP, sendo necessária uma rápida ocupação dessas áreas mais elevadas); ausência de infraestrutura básica na maioria das comunidades (a tropa é prejudicada por essas condições, pois muitas vezes acaba por ocupar bases

de operação dentro ou nas proximidades dessas comunidades); posição desfavorável, por grande parcela dos habloc, com relação à tropa; ação de ONGs no intuito de desfavorecer o emprego da tropa (muitas ONGs são ligadas à movimentos sociais de interesses escusos); dificuldade do emprego claro das regras de engajamento, pois muitas das vezes, por falta de um arcabouço jurídico que permita excludentes de ilicitude, ações mais efetivas ficam muito limitadas e aquém da capacidade de emprego real da tropa.

5- Elenque as instruções que o senhor acredita que deveria ter um maior enfoque durante o período de adestramento em GLO (ordem numérica crescente, ou seja, a opção 01 é a que deveria ter maior enfoque):

(8) PSE

(5) PBCVU

(1) PaOst

(2) Tiro

(7) Ponto Forte

(6) OCD

(3) OBA

(4) **Outra:** Regras de engajamento e características jurídicas das Op GLO.

6 - O senhor considera essencial que o Oficial de Artilharia realize um adestramento no Centro de Instrução de Operações Urbanas (CIOU) para melhor ministrar as instruções de GLO aos subordinados em sua OM?

(X) Plenamente

() Parcialmente

() Não

Observações: É necessário que, tanto Of quanto Sgt, tenham contato com adestramentos no CIOU, mas é necessário que haja uma integração, para fins de adestramento, com tropas de emprego especializado das polícias civis e militares (CORE, BOPE, Btl Chq, COE, GATE e afins), pois essas tropas aplicam, quase que diariamente, os conhecimentos obtidos nos adestramentos, além de aperfeiçoarem *in loco* as táticas, técnicas e procedimentos obtidos nos treinamentos.

7 – O senhor participou de alguma Op GLO no Estado do Rio de Janeiro?

R: Sim.

a) Se sim, quais os principais aspectos positivos observados acerca da organização e preparo da tropa?

R: Motivação de cada militar em cumprir bem a missão; aquisição de equipamentos de grande valia para o emprego urbano: miras holográficas; rifles de precisão; cal 12; fuzis com poder de impacto não tão danoso (cal 5,56); utilização de smartphones funcionais; utilização de câmeras Go Pro; utilização de ferramentas de georreferenciamento (Google Earth, My Maps) como forma de orientação, permitindo uma condição de situação tática eficiente; utilização de cães farejadores e de ataque dentro das comunidades; emprego de motociclistas; emprego de variados tipos de armamentos e munições menos letais; apoio dos OSP para cumprir mandados, sarquear elementos suspeitos, conduzir elementos flagranteados e, conseqüentemente, prendê-los; apoio da delegacia de polícia judiciária militar na lavratura de APFD e de elementos da PE no tocante à condução de suspeitos e flagranteados.

b) E quais as principais oportunidades de melhoria?

R: Emprego de elementos de Operações Psicológicas nos locais de operações (percepção pessoal: poucos elementos envolvidos); emprego de guerra eletrônica nos ambientes operacionais (percepção pessoal: não percebi o emprego dessa especialidade durante as

operações).

Observações: o emprego dessa especialidade pode trazer certos danos à população local, porém vejo como uma condição necessária para o monitoramento das atividades dos APOP, permitindo ações mais eficazes no combate à criminalidade nos locais de operação.

8 – Outras Observações: Sem observações.

Grato pela cooperação para elaboração deste trabalho,
Cad Art Lucas **ROBERTO** da Silva

APÊNDICE B (ENTREVISTA CAP VALOTE – Cmt SU 8º GAC Pqdt)

Sou o Cadete Roberto do 4º ano do Curso de Artilharia da Academia Militar das Agulhas Negras e estou elaborando meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo título é: “ORGANIZAÇÃO, PREPARO E EMPREGO DE UMA SUBUNIDADE DE ARTILHARIA EM OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Uma visão das operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro”. Neste contexto, solicito ao senhor a possibilidade de responder às questões abaixo formuladas e, se for o caso, apresentar outras observações, no intuito de enriquecer a pesquisa que está sendo realizada.

O presente trabalho visa expor como as subunidades de Artilharia, mais especificamente as Baterias de Obuses (Bia O), vêm sendo organizadas, preparadas e empregadas nas operações de apoio a órgãos governamentais realizadas no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em operações de garantia da lei e da ordem (Op GLO), aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz). Experiências e sugestões são de grande importância para aumentar a credibilidade do presente trabalho.

Desde já, agradeço a colaboração e informo que as respostas serão de grande valia para o constante aprimoramento técnico-profissional de todos nós componentes da Força Terrestre.

1 – Qual a opinião do senhor acerca do emprego das tropas de Artilharia de Campanha em operações de apoio a órgãos governamentais no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em Op GLO?

Nós, Artilheiros, sabemos que a Artilharia de Campanha possui uma peculiaridade diferente da Infantaria e Cavalaria frente ao emprego nas operações de apoio a órgãos governamentais e outras Op GLO, pois não tem a fisionomia de um pelotão, com seus Cmt de GC, Adj Pel, etc. O único subsistema que chega próximo a um efetivo valor Pel é a Linha de Fogo, porém o efetivo não aproxima da constituição prevista de uma Cia Fz. Atribuir missão tática de Artilharia de Campanha ao emprego de Op GLO à semelhança de uma Cia Fz é selecionar, somar e mesclar efetivos da OM para criar uma Cia Fz aos moldes da Infantaria e Cavalaria, o que prejudica a centralização do Cmdo por parte do Cmt SU/CmtPel.

2 - O senhor acredita que a estruturação tradicional de uma Bateria de Obuses (Bia O) possibilita que essas operações sejam realizadas de maneira satisfatória?

- () Plenamente
 (X) Parcialmente
 () Não

a) Por quê?

R: O Cmt SU/Cmt Pel não tem seus efetivos inteiramente a seu Cmdo antes e após as operações, pois parte do Núcleo Base (Cb/Sd) são de Seções, Bia O, rancho, garagem e até mesmo Pel Obras, o que dificulta a centralização do Cmdo para as instruções e adestramento (preparação), comprometendo parcialmente a realização das Op (execução).

3 - O senhor acredita que uma estruturação de uma Bia O aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz) facilita o emprego da tropa nas ações de GLO?

- (X) Plenamente
 () Parcialmente
 () Não

a) Por quê?

Desde que a estruturação de uma Bia O seja idêntica a uma Cia Fz em efetivo, uma SU de Artilharia de Campanha tem plenas condições de realizar Op GLO.

4 - O senhor considera o adestramento em GLO realizado nas Organizações Militares (OM) de Artilharia suficiente para que a tropa seja empregada e obtenha o máximo êxito possível em missões reais?

- (X) Plenamente
 () Parcialmente
 () Não

a) Por quê?

R: Todos os manuais emitidos pelo COTER: Programa Padrão, SIMEB, PIM, contemplam instruções de GLO para o combatente de qualquer arma. O ano de instrução prevê adestramento de GLO no nível Pel, SU e U, portanto, a Artilharia de Campanha tem plenas condições de obter o máximo êxito possível em missões reais.

5- Elenque as instruções que o senhor acredita que deveria ter um maior enfoque durante o período de adestramento em GLO (ordem numérica crescente, ou seja, a opção 01 é a que deveria ter maior enfoque):

- (6) PSE
 (3) PBCVU
 (2) Pa Ost
 (1) Tiro
 (7) Ponto Forte
 (4) OCD
 (5) OBA

(-) Outra:

6 - O senhor considera essencial que o Oficial de Artilharia realize um adestramento no Centro de Instrução de Operações Urbanas (CIOU) para melhor ministrar as instruções de GLO aos subordinados em sua OM?

- (X) Plenamente
 () Parcialmente
 () Não

7 – O senhor participou de alguma Op GLO no Estado do Rio de Janeiro?

Sim

a) Se sim, quais os principais aspectos positivos observados acerca da organização e preparo da tropa?

Participar de operação real; emprego de munição real; adestramento da tropa; conhecer melhor cada um dos subordinados perante às diversas situações; experiência profissional; amadurecimento profissional; ação de Comando; liderança do Cmt SU, Cmt Pel, Adj Pel, Cmt GC.

b) E quais as principais oportunidades de melhoria?

Aumento do efetivo da tropa; melhores equipamentos; viaturas mais preparadas para o cenário; distribuição de materiais não-letal para todos os integrantes da Cia Fz (spray de pimenta, gás lacrimogênio).

8 – Outras Observações: Não há.

Grato pela cooperação para elaboração deste trabalho,

Cad Art Lucas **ROBERTO** da Silva

APÊNDICE C (ENTREVISTA 1º TEN MARUJO – Cmt 4ª Seç Cad 2018/19)

Sou o Cadete Roberto do 4º ano do Curso de Artilharia da Academia Militar das Agulhas Negras e estou elaborando meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo título é: “ORGANIZAÇÃO, PREPARO E EMPREGO DE UMA SUBUNIDADE DE ARTILHARIA EM OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Uma visão das operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro”. Neste contexto, solicito ao senhor a possibilidade de responder às questões abaixo formuladas e, se for o caso, apresentar outras observações, no intuito de enriquecer a pesquisa que está sendo realizada.

O presente trabalho visa expor como as subunidades de Artilharia, mais especificamente as Baterias de Obuses (Bia O), vêm sendo organizadas, preparadas e empregadas nas Operações de Apoio a órgãos Governamentais realizadas no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO), aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz). Experiências e sugestões são de grande importância para aumentar a credibilidade do presente trabalho.

Desde já, agradeço a colaboração e informo que as respostas serão de grande valia para o constante aprimoramento técnico-profissional de todos nós componentes da Força Terrestre.

1 – Qual a opinião do senhor acerca do emprego das tropas de Artilharia de Campanha em Operações de Apoio a órgãos Governamentais no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em Op GLO?

R: O emprego é de extrema importância para a Força Terrestre, tendo em vista a versatilidade das tropas de Artilharia, que podem ser empregadas como SU de Fuzileiros em caso de necessidade.

2 - O senhor acredita que a estruturação tradicional de uma Bateria de Obuses (Bia O) possibilita que essas operações sejam realizadas de maneira satisfatória?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

a) Por quê?

R: Poderiam ser empregadas as peças com seu efetivo comum sendo uma pequena fração da Linha de Fogo, mantendo a estrutura original, mas não é a melhor situação, tendo em vista que teria somente um Tenente comandando esta fração com um efetivo grande e outros Tenentes comandando frações muito pequenas.

3 - O senhor acredita que uma estruturação de uma Bia O aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz) facilita o emprego da tropa nas ações de GLO?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

a) Por quê?

R: Tendo em vista uma melhor distribuição do efetivo para emprego em áreas maiores, tendo cada Tenente um efetivo condizente para comandar e auxiliar no cumprimento da missão.

4 - O senhor considera o adestramento em GLO realizado nas Organizações Militares (OM) de Artilharia suficiente para que a tropa seja empregada e obtenha o máximo êxito possível em missões reais?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

a) Por quê?

R: Devido à nossa missão constitucional (defesa externa) não podemos realizar um adestramento tão focado em Op GLO, para não abandonarmos o adestramento da tropa em Artilharia.

5- Elenque as instruções que o senhor acredita que deveria ter um maior enfoque durante o período de adestramento em GLO (ordem numérica crescente, ou seja, a opção 01 é a que deveria ter maior enfoque):

- (6) PSE
(1) PBCVU
(4) Pa Ost
(2) Tiro
(8) Ponto Forte
(7) OCD
(5) OBA
(3) Outra: Noções jurídicas.

6 - O senhor considera essencial que o Oficial de Artilharia realize um adestramento no Centro de Instrução de Operações Urbanas (CIOU) para melhor ministrar as instruções de GLO aos subordinados em sua OM?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

7 – O senhor participou de alguma Op GLO no Estado do Rio de Janeiro?

R: Sim (Sub Cmt Cia/Cmt Pel nas Operações Carioca, Furacão I, II, IV e V).

a) Se sim, quais os principais aspectos positivos observados acerca da organização e preparo da tropa?

R: Por não ser um treinamento que possua alguma semelhança com o adestramento em Artilharia, os militares se mostraram mais preocupados em organizar e preparar a tropa da melhor maneira possível, tendo desempenhos superiores em muitas missões ao de militares que possuem um adestramento mais semelhante ao do emprego em GLO.

b) E quais as principais oportunidades de melhoria?

R: Devido ao grande enfoque do Brasil nas Operações no Rio de Janeiro, principalmente, poderia haver uma prioridade nas OM para poderem trabalhar com o efetivo completo.

8 – Outras Observações: Não há.

Grato pela cooperação para elaboração deste trabalho,
Cad Art Lucas **ROBERTO** da Silva

APÊNDICE D (ENTREVISTA 1º TEN YURI - Cmt Pel 8º GAC Pqdt)

Sou o Cadete Roberto do 4º ano do Curso de Artilharia da Academia Militar das Agulhas Negras e estou elaborando meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo título é: “ORGANIZAÇÃO, PREPARO E EMPREGO DE UMA SUBUNIDADE DE ARTILHARIA EM OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Uma visão das operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro”. Neste contexto, solicito ao senhor a possibilidade de responder às questões abaixo formuladas e, se for o caso, apresentar outras observações, no intuito de enriquecer a pesquisa que está sendo realizada.

O presente trabalho visa expor como as subunidades de Artilharia, mais especificamente as Baterias de Obuses (Bia O), vêm sendo organizadas, preparadas e empregadas nas Operações de Apoio a órgãos Governamentais realizadas no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO), aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz). Experiências e sugestões são de grande importância para aumentar a credibilidade do presente trabalho.

Desde já, agradeço a colaboração e informo que as respostas serão de grande valia para o constante aprimoramento técnico-profissional de todos nós componentes da Força Terrestre.

1 – Qual a opinião do senhor acerca do emprego das tropas de Artilharia de Campanha em Operações de Apoio a órgãos Governamentais no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em Op GLO?

R: Sou a favor do emprego da Artilharia de Campanha em Op GLO, bem como de todas as outras Armas, Quadro e Serviço, mas com devida eventualidade desse tipo de emprego, como em grandes eventos, pois o emprego constante e indiscriminado leva, na verdade, ao subemprego das Forças Armadas.

2 - O senhor acredita que a estruturação tradicional de uma Bateria de Obuses (Bia O) possibilita que essas operações sejam realizadas de maneira satisfatória?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

b) Por quê?

R: Porque a estruturação tradicional não possibilita essa realização, mas a adaptação de uma Bateria de Obuses para uma Companhia de Fuzileiros é plenamente possível através de um re-completamento de efetivo.

3 - O senhor acredita que uma estruturação de uma Bia O aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz) facilita o emprego da tropa nas ações de GLO?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

c) Por quê?

R: Porque o desenvolvimento das Op GLO se assemelha muito mais ao emprego convencional de uma Cia Fz do que o de uma Bateria de Obuses.

4 - O senhor considera o adestramento em GLO realizado nas Organizações Militares (OM) de Artilharia suficiente para que a tropa seja empregada e obtenha o máximo êxito possível em missões reais?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

a) Por quê?

R: Tendo em vista que as operações de GLO não configuram a missão principal da Artilharia e das Forças Armadas, os adestramentos só se tornam mais constantes em épocas específicas que requerem esse tipo de preparação (Copa do Mundo, Olimpíadas, Intervenção, etc.), fato que causa uma descontinuidade no adestramento da tropa, diferentemente dos Órgãos de Segurança Pública, que lidam com essa realidade diariamente.

5- Elenque as instruções que o senhor acredita que deveria ter um maior enfoque durante o período de adestramento em GLO (ordem numérica crescente, ou seja, a opção 01 é a que deveria ter maior enfoque):

- (7) PSE
(4) PBCVU
(3) PaOst
(1) Tiro
(8) Ponto Forte
(6) OCD
(5) OBA
(2) Outra: Noções jurídicas.

6 - O senhor considera essencial que o Oficial de Artilharia realize um adestramento no Centro de Instrução de Operações Urbanas (CIOU) para melhor ministrar as instruções de GLO aos subordinados em sua OM?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

7 – O senhor participou de alguma Op GLO no Estado do Rio de Janeiro?

R: Sim (Intervenção Federal em 2018).

a) Se sim, quais os principais aspectos positivos observados acerca da organização e preparo da tropa?

R: Motivação da tropa na execução das missões; aquisição de equipamentos novos e mais modernos; adequação da Bia Art para uma Cia Fz; instruções coordenadas com Órgãos de Segurança Pública.

b) E quais as principais oportunidades de melhoria?

R: Preparação da tropa no aspecto jurídico; preparação e execução de módulos de tiro e recompletamento de efetivo, pois mesmo adequando a Bia Art para a Cia Fz, torna-se necessário incrementar o efetivo para o emprego de maneira efetiva.

8 – Outras Observações: Sem observações.

Grato pela cooperação para elaboração deste trabalho,
Cad Art Lucas **ROBERTO** da Silva

**APÊNDICE E (ENTREVISTA 1º TEN NILTON – Cmt 1ºPel da 1ª Bia O Pqdt
FTSD 2017-2018)**

Sou o Cadete Roberto do 4º ano do Curso de Artilharia da Academia Militar das Agulhas Negras e estou elaborando meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo título é: “ORGANIZAÇÃO, PREPARO E EMPREGO DE UMA SUBUNIDADE DE ARTILHARIA EM OPERAÇÕES DE APOIO A ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Uma visão das operações realizadas no Estado do Rio de Janeiro”. Neste contexto, solicito ao senhor a possibilidade de responder às questões abaixo formuladas e, se for o caso, apresentar outras observações, no intuito de enriquecer a pesquisa que está sendo realizada.

O presente trabalho visa expor como as subunidades de Artilharia, mais especificamente as Baterias de Obuses (Bia O), vêm sendo organizadas, preparadas e empregadas nas Operações de Apoio a órgãos Governamentais realizadas no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO), aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz). Experiências e sugestões são de grande importância para aumentar a credibilidade do presente trabalho.

Desde já, agradeço a colaboração e informo que as respostas serão de grande valia para o constante aprimoramento técnico-profissional de todos nós componentes da Força Terrestre.

1 – Qual a opinião do senhor acerca do emprego das tropas de Artilharia de Campanha em Operações de Apoio a órgãos Governamentais no Estado do Rio de Janeiro, como as realizadas recentemente em grandes eventos e em Op GLO?

R: Na minha opinião, entendo que apesar de não ser a principal finalidade da arma, o atuar em Op GLO, as referidas operações são uma realidade em que o emprego das tropas de artilharia vem sendo realizado e em nada tem deixado a desejar no que tange a capacidade e versatilidade de seus integrantes, principalmente no âmbito da Bda Inf Pqdt, como bem demonstrado no

período das Olimpíadas e durante a Intervenção Federal na segurança do Rio de Janeiro, recentemente.

2 - O senhor acredita que a estruturação tradicional de uma Bateria de Obuses (Bia O) possibilita que essas operações sejam realizadas de maneira satisfatória?

- () Plenamente
 (X) Parcialmente
 () Não

a) Por quê?

R: Em relação, principalmente a efetivo, observa-se que as tropas de artilharia têm que se readequar com um efetivo reduzido a uma constituição de infantaria, por exemplo, uma Bia O se transformar em uma Cia Inf. Outro fator é a coesão, numa Cia Inf os pelotões podem manter a mesma constituição tanto para operações de defesa externa quanto para GLO. Na constituição de uma Bia O, diferentemente, nem sempre o Cabo Apontador vai ter o Chefe de sua peça como Cmt GC, por exemplo.

3 - O senhor acredita que uma estruturação de uma Bia O aos moldes de uma Companhia de Fuzileiros (Cia Fz) facilita o emprego da tropa nas ações de GLO?

- (X) Plenamente
 () Parcialmente
 () Não

a) Por quê?

Pelos motivos citados no item 2.

4 - O senhor considera o adestramento em GLO realizado nas Organizações Militares (OM) de Artilharia suficiente para que a tropa seja empregada e obtenha o máximo êxito possível em missões reais?

- () Plenamente
 (X) Parcialmente
 () Não

a) Por quê?

R: Poderia se alocar mais recursos para instruções de tiro, utilizando-se também armamentos de *airsoft* ou *paintball* em ambientes que fossem bem próximo ao encontrado nas situações reais; Palestras com profissionais da área jurídica que pudessem trazer maior conhecimento nos pontos elencados no item 5; Maior emprego de viatura blindada multitarefa leve de rodas (VBMT-LR) visando a segurança da tropa e ao mesmo mobilidade.

5- Elenque as instruções que o senhor acredita que deveria ter um maior enfoque durante o período de adestramento em GLO (ordem numérica crescente, ou seja, a opção 01 é a que deveria ter maior enfoque):

- (8) PSE
 (4) PBCVU
 (2) PaOst
 (1) Tiro
 (7) Ponto Forte
 (6) OCD
 (5) OBA

(3) **Outra:** Noções jurídicas (Como realizar um depoimento corretamente; emprego correto da voz de prisão; importância da filmagem para resguardo da tropa; como proceder com a PE em caso de apreensão de dinheiro, armto e drogas; isolamento da área do flagrante); técnicas de imobilização de pessoal (lutas).

6 - O senhor considera essencial que o Oficial de Artilharia realize um adestramento no Centro de Instrução de Operações Urbanas (CIOU) para melhor ministrar as instruções de GLO aos subordinados em sua OM?

- Plenamente
 Parcialmente
 Não

7 – O senhor participou de alguma Op GLO no Estado do Rio de Janeiro?

Sim.

a) Se sim, quais os principais aspectos positivos observados acerca da organização e preparo da tropa?

R: Tropa altamente motivada no cumprimento das missões; recebimento de equipamentos novos (miras holográficas, trilhos *picatinny*, coletes balísticos; *coolers* para armazenamento de bebidas para as pequenas frações nível GC e câmeras GO PRO); Estágio com a CORE, que possibilitou uma valiosíssima troca de conhecimentos e aprendizado de TTPs com uma tropa que está constantemente empregada em situações de alto risco nas comunidades do Rio de Janeiro.

b) E quais as principais oportunidades de melhoria?

R: Apesar das operações serem intensas de curta e média duração (um dia a uma semana, no máximo), os encargos administrativos na OM continuavam, o que levava muitas das vezes a um atraso na parte administrativa do quartel, devido a grande quantidade de operações. Como oportunidade de melhoria, poderia se pensar de modo que os militares envolvidos nas operações pudessem ter uma carga administrativa mais reduzida para que pudessem se dedicar, prioritariamente, com o cumprimento das missões e o adestramento de suas tropas.

8 – Outras Observações: Sem observações.

Grato pela cooperação para elaboração deste trabalho,
Cad Art Lucas **ROBERTO** da Silva